

Capítulo II

Igreja da Palma

Robert C. Smith

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

SMITH, RC. Igreja da Palma. In: *Arquitetura colonial baiana: alguns aspectos da sua história* [online]. Salvador: EDUFBA, 2010, pp. 26-30. Nordestina collection. ISBN 978-85-232-1158-5. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

CAPÍTULO II: IGREJA DA PALMA

PLANTA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DA PALMA DA CIDADE DA BAHIA

[COLORIDA: .26m x .332m]

AOS 14 DE SETEMBRO DE 1711, em cumprimento a uma ordem do governador D. Lourenço de Alamada,¹² foram o Capitão-mór da vila do Porto Seguro, Gonçalo de Antas Pereira, com o Ouvidor e os oficiais do Senado da Câmara à povoação da Sta. Cruz, distante 4 léguas de Porto Seguro, fazer vistoria na igreja paroquial, sobre cuja ruína os moradores tinham-se queixado no reinado de D. Pedro II. Verificaram que o templo caíra totalmente havia dois ou três anos “ser a Igreja feita e fabricada de terra sem resistência ao tempo.”¹³ Encontraram as santas imagens instaladas provisoriamente em uma casa particular, onde se celebravam os santos ofícios. Informando-se a respeito das esmolas que os habitantes de Sta. Cruz podiam juntar para a reedificação do seu templo, obtiveram a informação que se obrigariam “a dar cem moyos de cal, e as madeyras, juntam.¹⁴ de q. carecer a obra q. S. Mag.^{de} for seruido mandar fazer.” Não se podia dizer o preço da obra necessária, porque não havia pedreiro na vila do Porto Seguro para calcular a despesa. Averiguaram, porém, que os moradores de Sta. Cruz queriam uma capela «semelhante e correspondente à Igreja da Palma da Cid.^e

da B.^a pella pequenhês da dita Pouoaçam não necessitar de mayor Igreja.” No mesmo dia, ainda em Sta. Cruz, assinaram um termo, recomendando que na Bahia o Governador, sendo servido, mandasse fazer a avaliação da igreja de N. S. da Palma.

Consequentemente, o Tenente General Engenheiro Miguel Pereira da Costa,¹⁴ auxiliado pelo Capitão Engenheiro Gaspar de Abreu,¹⁵ recém-chega à praça da Bahia, tiraram, sob ordem do Governador, a planta da igreja de N. S. da Palma. Na execução desta tarefa, desempenhavam as funções de arquiteto civil, de que tantos casos se registraram nessa época no Brasil. Fizeram precisamente o que João de Macedo Corte Real e Diogo da Silveira Veloso iam fazer no Aljube de Olinda em 1729,¹⁶ e o mesmo que Nicolau de Abreu e Carvalho e Manuel Cardoso de Saldanha farão mais tarde na Bahia em torno da nova fundação do convento de N. S. da Lapa.¹⁷ Traçando plantas, delineando prospectos e dirigindo obras civis, foram os engenheiros militares os principais arquitetos profissionais da América Portuguesa nesse período do século XVIII.

Chamou Miguel Pereira da Costa aos mestres pedreiros e carpinteiros da cidade do Salvador, ordenando-lhes que avaliassem a construção do velho templo baiano. Eles depois passaram duas certidões, datadas de 18 e 24 de maio de 1712. Conservadas no arquivo português, revelam a identidade dos ofícios mecânicos, que as firmaram, assim como alguns dos preços aí nessa época correntes. Os mestres carpinteiros, juizes do ofício neste ano, Antonio da Silva Reis e Baltazar Coelho Barros, que também entendiam de ferragens, estabeleceram um preço total de 416\$000 réis. Mais minuciosa foi a certidão dos mestres pedreiros João Antonio dos Reis e Manuel Antunes Lima, ambos juizes do ofício de Pedreiro, e Manuel Gomes da Silva, escrivão do mesmo ofício. Falam em braças de alvenaria a 7\$000 réis. O fato de que o preço se manteve com pouca diferença por mais de uma década indica a declaração do mesmo pedreiro Manuel Antunes Lima, mestre das obras da fonte de Gravatá na Bahia, em 1724, que calculou “cada braça de alvenaria a sette mil e quinhentos.”¹⁹ Valia em 1712, segundo a certidão dos mestres pedreiros, a braça de reboque guarnecido 1\$500 réis. Cada

braça de ladrilho e telhada valiam nesse ano 3\$500 e 2\$500 réis. Avaliaram a cantaria de N. S. da Palma em 600\$000 réis, e orçaram «hu alpendre q. se há de fazer na porta principal em trinta mil rs.» A referência a este pórtico rústico, destinado provavelmente à igreja de Sta. Cruz, também elemento tão característico das igrejas e conventos do Brasil e Portugal no século XVII, reveste-se do maior interesse.²⁰

Poucos dias depois, o Governador Pedro de Vasconcelos²¹ comunicou a D. João V os resultados da vistoria e das certidões, enviando a Sua Majestade, ao mesmo tempo, a planta que mandara fazer. Calculou a importância da igreja nova de Sta. Cruz do Porto Seguro em 9.500 cruzados, prometendo que, com o abatimento da cal e madeira que os moradores já se encarregaram de prover, se El-Rei desse 6.000 cruzados, ficaria em três anos “a dita Igreja acabada na sua última perfeição”. o Procurador da Fazenda Real, numa rara exibição de generosidade oficial, aconselhou que, dada a extrema pobreza do povo de Sta. Cruz, sua obrigação fosse deferida. E assim pareceu ao Conselho Ultramarino na sua sessão de 16 de novembro de 1712.

Não se sabe precisamente quando a igreja foi edificada. É provável que as obras tenham começado logo após a declaração do Conselho, e seguiram com as demoras comuns no período colonial. Muitos anos depois, em abril de 1773, o Ouvidor de Porto Seguro, José Xavier Machado Monteiro, fundador das povoações de Vila Viçosa, Alcobaca, Belmonte e Prado, mencionou num seu ofício a reedificação do frontispício deste templo de Sta. Cruz.²²

A planta que o Governador Pedro de Vasconcelos mandou à Corte encontra-se no grupo de documentos aqui citados. Intitula-se “Planta da Igreja de Nossa Senhor da Palma da Cidade da Bahia” e leva a firma dos dois engenheiros, a de Miguel Pereira da Costa escrita com tinta e a de Gaspar de Abreu a lápis. (Figura 4)

Traz o desenho muitos pormenores relativos à construção e serviços do edifício. De pequenas dimensões, aproximadamente 20.426m por 8.6m, formando sua planta a letra T, representa o desenho o antigo templo fundado em 1630²³ segundo uma lápide da pró-

pria igreja, e não o atual, sendo esta uma ampliação da segunda metade do século XVIII. Faltam na planta a torre lateral, que parece ser parte da obra antiga, assim como os corredores laterais que a igreja existente ostenta. Possui, aliás, uma única porta na fachada, como na maioria das igrejas do século XVII, duas travessas da nave e outras duas que vão das sacristias para o exterior. Também o tratamento que receberam os espaços aos dois lados dos degraus do altar-mor condiz perfeitamente com a prática daquela época. Almofadas de pedra colocadas diagonalmente formam os losangos tão empregados nesse período. O enfeite, tão cuidadosamente traçado na planta da Palma, provavelmente ia ser incorporado ao adorno da nova igrejinha de Sta Cruz. Na “Sacristia” principal da planta (I) três escavações da parede são denominadas da seguinte maneira: (N) “Lavatório”; (L) “lugar p.o caixão”, isto é o arcaz ou cômoda. A presença da cruzinha no diagrama indica a probabilidade de um altar ter sido armado entre os dois corpos do caixão, disposição que ainda se conserva em muitas sacristias colônias. Finalmente a letra M (“vão p. cálice”) levanta a hipótese de um armário embutido. Nas janelas da fachada veem-se grades de ferro ou de madeira indicadas na planta. Assim o risco da antiga igreja de N. S. da Palma evoca com bastantes pormenores o tipo de construção religiosa que predominou na Bahia no século XVII e no começo do século XVIII, e de que se conservam importantes restos nas capelas de N. S. de Monserrate, N. S. dos Perdões, Sto. Antonio da Mouraria e S. Miguel.²⁴

DOCUMENTOS

Snór.

Requerendo a V. Mag.^{de} os moradores da Pouoação da Santa Cruz termo da Villa de Porto Seguro hau ajuda de custo para a reedificação de sua Igreja Matriz, por se achar de todo arruinada, ordenou V.

Mag.^e por carta de 5 de Novembro de 710 ao Governador e Capitão geral do Estado do Brasil Dom Lourenço de Almada que informasse com seu parecer do estado em que se achava esta Igreja e o com que poderão concorrer os fregueses para esta obra pera conforme a isso se tomar a resolução que for conueniente sobre o dito requerimento. Ao que responde o governador Pedro de Vasconcellos em carta de 10 de Junho deste prezente anno que pello termo da vestoria que por ordem daquelle governo fizerão o Capitam mor da Capitania de Porto Seguro o ouvidor e officiaes da camara della que com esta se remete as reaes mãos de V. Mag.^{de} constaua que da Igreja que aly hauia só existia o lugar donde estiuera, por se fabricada de barro, e o que prometião aquelles moradores para a que nouamente se ha de erigir e que pella planta, que mandara fazer, certidão do Enginheyro, e dos Juizes do officio de Pedreyro e Carpinteyro, importaria a dita Igreja noue mil e quinhentos cruzados, mas fazendosse abatimento da cal e madeira, que prometem aquelles moradores, os quaes lhe consta que sam muito pobres, e lhe parece, que sendo V. Mag.^{de} seruido mandar dar seis mil cruzados, em tres annos ficara a dita Igreja acabada na sua ultima perfeicam.

De que dando se uista ao Procurador da fazenda respondeo que com os dizemos que V. Mag.^{de} cobra lhe faça obrigação, principalmente sendo tão pobres os fregueses, e concorrendo elles com o que podem, e assim lhe parecia se lhes deuia defferir como apontaua o Governador.

Ao conselho parece o mesmo que ao Prouedor da fazenda. Lx.a 16 de Nouembro de 1712.

Aos quatoze dias do mês de Setembro do anno de mil e settecentos e onze, em uirtude e comprimento da Ordem do Governador e Capp.^{am} Geral do Estado do Brasil, D. Lourenço de Almada, nacida de outra que tiuera de S. Mag.^{de} que Deus g.^{de}, forão o Capp.^{am} Mayor desta Villa de Porto Seguro Gonçallo de Antas Pr.^a, o Ouvidor o Capp.^{am} Francisco de Lyra, e o Senado da Camara della, a Pouoação de S. Cruz, termo e

districto da dita Villa, e ahy incorporadam.^{te} se informarão do estado em q. se achaua a Igreja feita e fabricada de terra sem resistencia ao tempo, donde nace acharse som.^{te} o lugar donde fora leuantada, e nestes termos foi conueniente, e preciso tormarse hua caza particular p.a nella se recolharem as sagradas Imagens de Xr.^o nosso Saluador, as de Sua May Santiss.^a, e mais sanctos, por não hauer nas vezinhaanças da dita Pouação cutra Igreja, e ficar a Villa de Porto Segr.^o distante quatro legoas, e ainda hoje está o R.^o Parocho celebrando na sobredita caza o ineffauel Sancto Sacrefficio da Missa, e administrando os sacramentos todos, por nam faltar com o pasto espiritual as Almas dos seus freguezes; e informandosse alem disto, da esmola com q. poderia entrar, o concorrer os Moradores, todos prometterão, e de facto se obrigarão a dar cem moyos de cal, e as madeyras, juntam.^{te} de q. carecer a obra q. S. Mag.^{de} for seruido mandar fazer, e q. a maiz se não entendião na obrigação e promessa pella sua notoria e manifesta probreza. E som.^{te} se não pode determinar q. poderia custar a obra da Igreja por não hauer na dita Villa Official de pedreiro; mas todos concordarão que bastaria, sendo semelhante e correspondente a Igreja da Palma da Cid.^e da B.^a pella pequenhês da dita Pouoaçam não necessitar de mayor Igreja, cuja aualiação poderá mandar fazer (sendo seruido) o sobredito Governador e Capp.^{am} geral pos Pessoas Praticas no officio, p.^a com individuação e clareza se poder informar a S. Mag.^{de} q. Deus g.^{de} e feito tudo finalm.^{te}, segundo a pratica da ordem aprezentada, logo o sobredito Capp.^{am} Mayor, Ouvidor e Cameristas, sendo testemunhas oculares de tudo o refferido neste termo, o mandarão fazer e assignarão em Santa Cruz aos 14 de setembro de 711.

Ex.mo Sr.

Por portaria de 14 de Março do Prez.^{te} anno me ordenou V.Ex.^a q. com o Capitão Engenhr.^o Gaspar de Abreu fizesse a planta de huã Igreja em tudo semelhante à de Nossa Senhora da Palma dessa cidade: e o q. poderia fazer de custo em toda a obra de pedreiro, e feito

de madeiram¹⁰, athe se por a d^a Igreja em sua ultima perfeição p^a V. Ex.^a informar a S. Mag.^{de} q. Ds. G.^{de}, sobre o requerim.¹⁰ dos moradores da Pouoação de Santa Cruz da Capitania do Porto Seguro.

Em observa.^a da d^a portaria levei em minha comp.^a a Igreja de Nossa Senhora da Palma o d^o Cap.^{am} Engenh.^o p^a effeito de tirar a planta e os juízes dos officios de pedreiro, e carpinteiro, aquelles p^a verem, e aualiarem toda a obra pertencente a pedra, a cal e esses p.^a aualiarem o feitio do mandeiram.¹⁰ da dita Igreja; e pello orçam¹⁰ q. fiz, seg.^{do} os pressos q. de suas certidões consta, importará a d.^a Igreja nove mil e quinhentos cruzados acabada de toda a obra de alluanaria, ladrilho, reboque, cantaria, e telhado, pondo o pedreiro todos os materiaes, entrando o feitio do madeiram.¹⁰, os d.^{os} presos são os por q. se fazem nessa Cid.^e semelh.^{tes} obras no sitio em que está a Igreja de Nossa Senhora da Palma, a hunlado do alto da Cid.^e q. he muita distancia da praya, e por essa cauza sem mayor presso as d.^{as} obras, a respeito da condução dos materiaes, q. transportarão por mar hé a praya e como não sei se na nova Igraje haverá tão larga condução, não se pode formar discurço rigurozam.^{te} verdadr.^o sobre a importância de sua despeza, porém não será grd.^e o excesso ou diminuição, porq. se houver diferença p.^a menos em hum dos materiaes, havelahá p.^a mais em outro, e assim poderá importar a d.^a Igreja aquella qantia posta em sua ultima perfeição: he o q. posso informar a V. Ex.a q. mandará o q. for servido. B.a e Mayo 26 de 712. Miguel Pr. da Costa; Gaspar de Abreu.

V.E.

Dizemos nos abaixo assignados Antonio da Silua Reis Baltezar Coelho Barros que nos fomos a Igreja de Nossa Senhora da Palma em prezença do tenente general emg.¹⁰ Miguel Pr.^a da Costa p.a tomarmos a rol toda a obra que toque ao officio de carpintr.^o e ferreiro que achamos valle coatro sentos e dezaseiz mil reiz e declaramos que faz este custo sendo no sitio em que está a dita Igreja de Nossa Senhora da Palma e por assim ser uerdade passamos esta sertidão por nos assignada. B.^a 18 de maio de 1712. Antonio da Silua Reis; Baltazar Coelho Barros.

V.E.

Dizemos nos abaixo assignados Juizes e Escrivão do officio de pedreiro q. nos fomos a Igreja e N. S. da Palma desta Cid^e em qual pello Tenente engenheiro Miguel Per.^a da Costa nos foi dito dissemos o presso da obra de pedreiro e no mesmo lugar donde está a d.^a igreja anualuamos a Brassa de aluenaria a sete milrs., e a Brassa de reboque goarnedico a mil e quinhentos rs. e a Brassa de ladrilho a ter mil e quinhentos rs. sendo embocado em cal, e a Brassa de Beira e sobreira a dous mil e seis centos e corenta rs., e orssamos hu alpendre q. se ha de fazer na porta principal em trinta mil rs.; e por nos ser pedida a presente a passamos por nos reportamos aos ditos pressos. Bahia em 24 de Mayo de 1712 annos. João Antunes do sic Reis; Manoel Antunes Lima; Manoel Gomes da Silva.